

DECRETO N. 16.067, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 907.444,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 907.444,00 (novecentos e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.39 - QESE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.444,00
40.10-4.4.90.52 - QESE	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE		
60.10	Secretaria Geral	
60.10-103010040.2.010	Locação de Imóveis	
60.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO		
91.10	Secretaria Geral	
91.10-113320062.2.002	Manutenção dos Serviços	
91.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	79.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610027.1.020	Construção de Escolas	
40.10-4.4.90.51 - QESE	Obras e Instalações	810.444,00

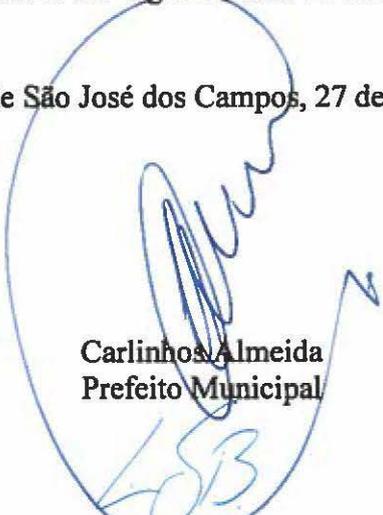
SECRETARIA DE SAÚDE		
60.10	Secretaria Geral	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

60.10-103010040.2.010	Locação de Imóveis	
60.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
<b>SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO</b>		
91.10	Secretaria Geral	
91.10-113320065.2.129	Promover Cursos de Qualificação Profissional	
91.10-3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	45.000,00
91.10-113320065.2.130	Realizar Eventos e Campanhas Relacionados ao Tema "Qualificação Profissional"	
91.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00

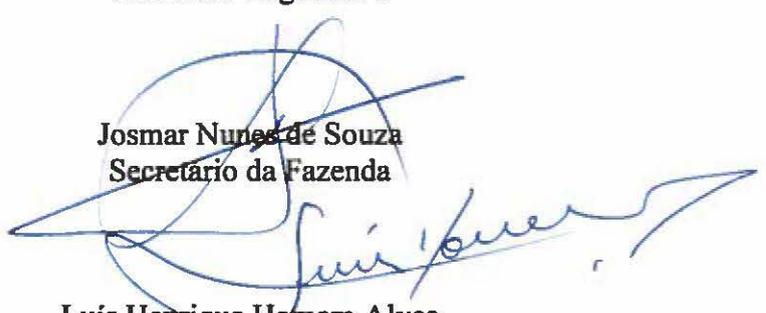
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de agosto de 2014.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Gedeoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa